



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS

ATA 01

PRIMEIRA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC.

OBJETO: O presente procedimento auxiliar de licitação tem por objetivo o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos (consultas) em ginecologia e psiquiatria infantil e para realização de procedimentos de ginecologia (colocação de DIU) para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Sangão/SC.

Às dez horas e cinquenta e cinco minutos do dia dez do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC, designados pelo Decreto Municipal nº 030/2025, para os procedimentos inerentes ao recebimento, exame e julgamento dos documentos do procedimento auxiliar acima epigrafo. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Sra. Kamilla Brum Martins Barreto, a mesma informou que as empresas MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 21.474.357/0001-81 e NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90, enviaram através de e-mail documentos a fim de se credenciar para a prestação dos serviços objeto deste procedimento. Na ocasião estavam ausentes os representantes legais das empresas. Deu-se sequência à análise dos documentos de habilitação enviados, momento em que se verificou que a empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 21.474.357/0001-81, não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica (registro ou inscrição do(s) profissional(is) que executará(ão) os serviços no(s) respectivo(s) Conselho(s) Regional(is) da(s) categoria(s) do local da prestação dos serviços, em plena validade (item 9.10.3.), diploma ou certificado que comprove a especialização na área de psiquiatria infantil (item 9.10.2.) e atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, certificando que a interessada tenha prestado serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste procedimento auxiliar (psiquiatria infantil), conforme item 9.10.1.), bem como, apresentou os documentos exigidos nos itens 9.8.3., 9.8.5. e 9.8.6. com data de validade expirada, considerando que a data de início para recebimento dos documentos estava marcada para 07 de abril de 2025. Em relação aos documentos enviados pela empresa NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90, averiguou-se que a mesma não apresentou o registro ou inscrição do profissional que executará os serviços no respectivo Conselho Regional da categoria do local da prestação dos serviços, em plena validade (item 9.10.3.) e a prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.8.5.), e, ainda, apresentou a declaração unificada (item 7.1.), indicando o interesse em se credenciar para os 3 (três) itens, entretanto, não apresentou nenhum documento do profissional e da empresa, para realização de consultas em psiquiatria infantil, de modo que, tal documento foi, ainda, apresentado com o timbrado do Município de Sangão/SC, entretanto, deve ser apresentado com o timbrado da interessada e se for o caso, retificado para retirar a intenção de se credenciar para a prestação dos serviços constantes no item 2 (consulta especializada em psiquiatria infantil), ou complementar a documentação apresentada para se credenciar para esta especialidade. Logo, a Comissão decidiu solicitar às interessadas os atinentes documentos, nos moldes do item 10.2. do edital. Os interessados serão cientificados desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e pelo sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 11h48min e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Michelli Voss, que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC. Sangão/SC, 10 de abril de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

KAMILLA BRUM MARTINS BARRETO
MATRÍCULA 1145
PRESIDENTE

MICHELLI VOSS
MATRÍCULA 4027
SECRETÁRIA

SAMIRA CASAGRANDE DE SOUZA
MATRÍCULA 2916
MEMBRO

EDUARDA DE SOUZA FONTANA
MATRÍCULA 3553
MEMBRO